



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023
PROCESSO SEI Nº 0007589-02.2024.6.02.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2023, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010505-77.2022.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVVE TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e empresa **INOVVE TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.339.142/0001-16, situada na Rua Monza, nº 226, Sala 701 - Pagani, Palhoça/SC, CEP.: 88132-147, Tel: (47) 99186-0966, *e-mail*: contratos@inovve.tur.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Matheus Alexandre Grando**, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 20/2023, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 109.447,44 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O percentual do acréscimo objeto deste aditivo é de 23,31% (vinte e três inteiros e trinta e um centésimos por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de R\$ 578.977,44 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES números 167674, 167675 e 213911, Elemento de Despesa 33.90.33.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, I, "b", da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 20/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 4320, do Procedimento SEI nº 0007589-02.2024.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 11 de setembro de 2024.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

MATHEUS

ALEXANDRE

GRANDO:075961479

25

Assinado de forma digital
por MATHEUS ALEXANDRE
GRANDO:07596147925
Dados: 2024.09.11 13:38:45
-03'00'

Matheus Alexandre Grandó
Representante da empresa